



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2508056400100063301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ

Nome Fantasia: SENAI

CPF/CNPJ: 03.768.202/0001-76

Endereço de Correspondência:

Telefone Institucional: 852449003

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **29/09/2025 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/aba-hsjh-xea>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): PAULO RODRIGUES ALVES - **CNPJ/CPF:** 025.537.183-73

Endereço: Rua 19 - 681 - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-620

Telefone: (85) 99420-5954



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

E-mail: PAULO.R.A1704@GMAIL.COM

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A).

Relato:

O consumidor relata que realizou matrícula em um curso oferecido pela empresa reclamada. Contudo, com o advento da pandemia de COVID-19, as aulas foram suspensas por tempo indeterminado. Após um determinado período, a reclamada entrou em contato com o consumidor e os demais alunos para verificar o interesse na continuidade do curso na modalidade a distância. Tal proposta, no entanto, não foi aceita pelo consumidor, nem pelos demais alunos.

Após a recusa coletiva, a empresa reclamada deixou de entrar em contato com o consumidor e não houve qualquer continuidade do curso.

Em agosto de 2025, ao tentar realizar um financiamento para a compra de um veículo, o consumidor identificou, por meio do aplicativo da Serasa, a existência de cinco débitos registrados em seu nome pela empresa reclamada, referentes a supostas mensalidades dos meses de julho a setembro de 2021. Ressalta-se que o consumidor nunca frequentou uma única aula do referido curso.

Em razão da negativação indevida, o consumidor se dirigiu até este órgão em busca de uma solução eficaz para o problema.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer:

- Esclarecimentos sobre a origem das cobranças;
- O imediato cancelamento dos débitos não reconhecidos;
- A retirada de seu nome dos cadastros de proteção ao crédito (SPC/Serasa).

Maracanaú/CE, 27 de Agosto de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Nome do funcionário/responsável (legível): _____